

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## **PORTARIA BTV.0043/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018**

Designa servidores para fiscal de contrato de serviços de acesso à internet.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** DESIGNAR, o servidor HELTON MOREIRA DE ALMEIDA, CPF: 003.942,285-29 como titular e, como substituto o servidor MARCELO MONTEIRO, CPF: 405.976.578-31, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato no	Empresa	Objeto
04-710/2018	Telefônica Brasil S/A CNPJ: 02.558.157/0001-62	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de protocolo de acesso à internet por meio de conectividade IP (Internet Protocol), para o Câmpus Boituva do IFSP.

**Art. 2.º** - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor dia 19/05/2018.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado em:

1